



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N°1.509/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n° 2023006967;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a Servidora Municipal Sr^(a) **LORIENE RIBEIRO DE SOUSA** ocupante do cargo Efetivo de **Assessor Administrativo**, matrícula **5899**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2021 à 06/08/2022**, sendo **10 (dez) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/06/2023 à 10/06/2023** com retorno previsto para **11/06/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de maio de 2023.

Ciente em: 25 / 05 / 2023.

Assinatura: _____

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por CLAUDIO
HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.24 10:24:23 -03'00'

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022